

PROTOCOLO: 6bbfbf26	X REQUERIMENTO INDICAÇÃO PROJETO DE LEI PROJETO DE RESOLUÇÃO MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO EMENDA A LOM PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº100/2026
AUTOR: Diogo Frizzo		

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador **Diogo Frizzo**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que encaminhe o presente Requerimento à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e à Secretaria Municipal de Cultura, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Maracaju-MS, **reiterando a solicitação de providências quanto à instalação de placas de orientação e advertência nas praças públicas do Município, bem como requerendo informações atualizadas acerca das medidas adotadas pela Administração Municipal para atendimento da demanda, considerando a ausência de resposta ao Requerimento nº 58/2026.**

JUSTIFICATIVA:

O presente Requerimento tem por objetivo **reiterar a necessidade de instalação de placas de orientação e advertência nas praças públicas do Município de Maracaju-MS**, medida destinada a contribuir para a organização, preservação dos espaços públicos, conscientização da população e segurança dos frequentadores.

A matéria já foi objeto de diversas solicitações formuladas por este Vereador. Inicialmente, foram apresentados o **Requerimento nº 405/2025, a Indicação nº 277/2025 e o Ofício nº 335/2025**, todos relacionados à necessidade de implantação da referida sinalização nas praças públicas municipais.

Posteriormente, diante da permanência da demanda, foi apresentado o **Requerimento nº 58/2026**, de 18 de maio de 2026, que novamente



solicitou providências quanto à instalação das placas, bem como informações acerca das medidas adotadas e da previsão para sua execução.

Entretanto, **até o presente momento não foi encaminhada resposta ao Requerimento nº 58/2026**, razão pela qual se faz necessária nova reiteração, tanto para obter informações oficiais acerca do andamento da demanda quanto para reforçar a necessidade de efetiva adoção das providências solicitadas.

A instalação dessas placas constitui medida importante para orientar os usuários quanto à adequada utilização das praças, contribuindo para a preservação do patrimônio público, descarte adequado de resíduos, cuidados com crianças, prevenção de atos de vandalismo e demais orientações necessárias ao convívio coletivo, conforme já destacado no requerimento anterior.

A sucessiva apresentação de solicitações demonstra que se trata de uma demanda que permanece sem solução definitiva. Dessa forma, além da instalação da sinalização, é necessário que a Administração Municipal informe de maneira objetiva **quais providências foram adotadas, quais praças serão contempladas e qual a previsão para execução da medida.**

Diante disso, considerando a relevância da matéria, requer-se:

1. Informações acerca das **providências adotadas em relação ao Requerimento nº 58/2026**, esclarecendo os motivos pelos quais, até o presente momento, não houve resposta à solicitação;
2. Informações atualizadas acerca das providências adotadas em relação às solicitações anteriormente apresentadas sobre a mesma matéria, especialmente o **Requerimento nº 405/2025, a Indicação nº 277/2025 e o Ofício nº 335/2025**;
3. Informação sobre a existência de **planejamento, projeto, procedimento de aquisição ou contratação** destinado à confecção e instalação de placas de orientação e advertência nas praças públicas municipais;
4. Caso já exista planejamento para execução da medida, que sejam informadas **quais praças serão contempladas, quais tipos de orientação e advertência constarão das placas e qual o cronograma previsto para sua instalação**;
5. Caso ainda não tenham sido adotadas providências concretas, que sejam informados **os motivos e a previsão da Administração**

Municipal para atendimento da demanda;

6. Que sejam adotadas as providências necessárias para a **efetiva instalação das placas de orientação e advertência nas praças públicas do Município de Maracaju-MS;**
7. Que seja encaminhada **resposta formal a este Requerimento**, contendo todas as informações solicitadas, em observância ao dever de transparência da Administração Pública e ao disposto no **art. 15, §§ 1º e 2º, da Lei Orgânica do Município de Maracaju.**

Dessa forma, **reitera-se a solicitação**, considerando que a matéria já foi objeto de sucessivas manifestações deste Poder Legislativo e que o Requerimento nº 58/2026 permanece sem resposta, sendo necessário prestar os devidos esclarecimentos à população e avançar na efetiva execução da medida.

Certos da atenção de Vossa Senhoria, aguardamos resposta nos termos do Art. 15, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município de Maracaju.

Sala das Sessões, 21 de Setembro de 2026

Diogo Frizzo
Vice-presidente(a) - PL